



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 6/2023

--- **JOSÉ ALVES BIZARRO DUARTE**, Presidente da Assembleia Municipal de Mafra. --
--- **FAÇO PÚBLICO QUE**, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, convoco a Assembleia Municipal para a Terceira Sessão Ordinária do ano de 2023, que se realiza no dia **5 de junho corrente (segunda-feira) pelas 20,00 horas, no Salão de Eventos do Gradil, sito na Rua das Forças Armadas, localizado no Gradil**, com a seguinte ordem de trabalhos, que foi elaborada de acordo com a alínea c), do n.º 1, do artigo 29.º do já citado diploma legal:

ORDEM DO DIA

- 1.** Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira, incluindo Relatórios e Contas do ano de 2022 – Empresas e Associações;
- 2.** Eleição e Designação de um cidadão eleitor na Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Mafra - Pedido de Substituição;
- 3.** Contrato em Regime de Comodato entre o Município de Mafra e a Associação de Futebol de Lisboa;
- 4.** Projetos de Regulamento:
 - 4.1.** Concessão do Direito de Uso Privativo de Espaço Público para a instalação de Pontos de Carregamento de Baterias de Veículos Elétricos em Locais Públicos de Acesso Público no Concelho de Mafra;
 - 4.2.** Instalações Desportivas Municipais;
 - 4.3.** Alteração do Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra;
- 5.** Consolidação de Contas – Ano de 2022;
- 6.** 5.ª alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023 – Revisão Orçamental;
- 7.** Alteração ao Mapa de Pessoal;
- 8.** Correções materiais à alteração do Plano Diretor Municipal de Mafra (PDM) – Plantas de ordenamento e condicionantes, nos termos do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);



9. Aquisição de Prédios:

- 9.1.** Dois prédios urbanos (contíguos), com área de 3.449,26 m² e de 1.289,50 m², sitos na Malveira, destinados a construção de habitação e parque de estacionamento – Revogação de deliberação por alteração objetiva das circunstâncias de facto;
- 9.2.** Dois prédios urbanos (contíguos), com área de 3.089 m² e de 1.289,50 m², sitos na Malveira, destinados a construção de habitação e parque de estacionamento;
- 9.3.** Prédio rústico, com área de 17.312 m², sito em Mafra, destinado à construção de equipamentos, e demais edifícios que o Município considere adequados;
- 10.** Proposta de constituição de júri para procedimentos concursais para cargos dirigentes – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS de Mafra).

Mafra, 24 de maio de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal,